

DECRETO Nº 0175/2009, de 03 de NOVEMBRO de 2009

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIRÓPOLIS, Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei N. 0235/2008.

#### DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 287.101,69(DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL CENTO E UM REAIS E SESSENTAE NOVE CENTAVOS), para reforço das dotações abaixo discriminadas:

1.10.10-CAMARA MUNICIPAL 01.031.0010.2001-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL 3.1.90.11.01-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	7.148,75
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro TOTAL	4.956,94 12.105,69
2.20.10-GABINETE DO PREFEITO	* g
04.122.0010.2002-MANUT FUNC DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.1.90.11.01-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	7.665,00
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	100,00 7.765,00
2.20.20-PROCURADORIA JURÍDICA	
04.122.0010.2003-MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA 3.1.90.11.01-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	3.400,00
TOTAL	3.400,00
2.20.30-SEC DE ADM E PLANEJAMENTO	
04.122.0010.2004-MANT DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 3.1.90.11.01-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	5.418,00



3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	7.740,00
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	10.729,00 23.887,00
2.20.40-SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.0010.2005-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.1.90.11.01-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	3.500,00
3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	830,00
3.3.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	550,00
3.3.90.47.01-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	5.715,00
3.3.90.93.01-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro TOTAL	3.240,00 13.835,00
TOTAL	13.033,00
2.20.50-SEC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.122.0010.2006-MANUT DAS ATIV. SEC DE OBRA E SERV PÚBLICO	
3.1.90.04.01-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	1.590,00
3.1.90.11.01-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	11.393,00
3.1.90.13.01-OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	3.900,00
3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO 1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	11.210,00
3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	3.800,00
3.3.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro 15.452.0130.2046-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA 3.3.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	4.250,00
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	14.830,00
3.3.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro 25.752.0120.2043-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.700,00
3.3.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro TOTAL	16.650,00 71.323,00
2.20.60-SECRETARIA DE SAÚDE	
10.122.0010.2008-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.1.90.04.01-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%	3.255,00
1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%	3.200,00
1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%	3.850,00
1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%	8.600,00



1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%	9.750,00
3.3.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%	10.170,00
10.301.0050.2064-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.32.01-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	
1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%	700,00
10.301.0243.2072-MANUTENÇÃO PROGRAMA - PAB VARIÁVEL	
3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO 3.1.04.00.00-PAB Variável	4.376,00
3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	100000 seld 5554 55 Ear.
3.1.04.00.00-PAB Variável	100,00
3.1.04.00.00-PAB Variável	4.200,00
10.301.0243.2076-Manutenção do Programa - PAB FIXO	
3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO 3.1.02.00.00-PAB Fixo	3.993,00
3.3.90.32.01-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	
3.1.02.00.00-PAB Fixo	7.000,00
10.305.0050.2030-MANUT DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 3.1.90.04.01-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
3.1.04.03.00-Epidemiologia e Controle de Doenças	930,00
TOTAL	60.124,00
2.20.70-SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.306.0090.2037-FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.32.01-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	7.300,00
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	7.300,00
3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	3.934,00
12.361.0060.2031-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.01-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%	4.655,00
3.1.90.11.01-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1 500 00
1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%	1.500,00
1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%	855,00
12.361.0060.2032-MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%	
3.1.90.13.01-OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.1.01.00.00-FUNDEB - 60%	10.900,00
12.361.0060.2033-MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	10.300,00
3.1.90.13.01-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	- 1 00
2.1.02.00.00-FUNDEB - 40%	5.155,00
2.1.02.00.00-FUNDEB - 40%	100,00
12.361.0060.2057-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.13.01-Obrigações Patronais - Serviço 1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%	2.026,00
3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%	23.400,00
2.2.01.99.11-Transporte Escolar	8.500,00
3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO	
2.2.01.01.00-Sal rio Educação	420,00
12.365.0070.2035-MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CRECHES 3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO	
5.5.55.55.61 TENTENTIAL DE COMOGNO	



1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%	200,00
3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%	310,00
3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO	
2.3.01.01.00-Convênio de Custeio Educação c	2.800,00
2.3.01.01.00-Convênio de Custeio Educação c	1.511,00
2.3.01.01.00-Convênio de Custeio Educação c	5.110,00
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	1.120,00 79.796,00
	79.796,00
2.20.80-SEC AÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.0010.2007-MANUT E FUNC DA SEC DE AÇÃO E ASSIT SOCIAL	
3.1.90.11.01-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	3.741,00
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	1.500,00
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	250,00
3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO 4.1.07.00.00-Programa Erradicação do Trabalho	1.650,00
3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 4.1.07.00.00-Programa Erradicação do Trabalho 08.243.0030.2071-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRO JOVEM ADOLESCENTE	660,00
3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO	400.00
4.1.03.00.00-Juventude	400,00
3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO 4.1.04.00.00-Projeto Apoio a Família	1.380,00
4.1.04.00.00-Projeto Apoio a Família	600,00
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	175,00
3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO	000 00
4.1.01.00.00-Programas de Assistência Social TOTAL	200,00 10.556,00
2.21.10-SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20.122.0010.2010-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 3.1.90.11.01-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	1.665,00
TOTAL	1.665,00
2.21.20-SEC DE TURISMO, ESPORTE E LAZER 04.812.0190.2053-MANUT.DA.SEC.DE TURISMO ESPORTE E LAZER	
3.1.90.11.01-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	665,00 665,00

2.21.30-SEC DE DESENVOLVIME ECONÔMICO



04.122.0010.2054-MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3.1.90.11.01-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	1.600,00
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	280,00 1.880,00 287.101,69
Art. 2. Para fazer face as despesas decorrentes of	deste Decreto
contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações	3.
1.10.10-CAMARA MUNICIPAL  01.031.0010.2001-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  4.6.90.92.01-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	12.105,69 12.105,69
2.20.10-GABINETE DO PREFEITO  04.122.0010.1053-CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA  4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALAÇÕES  1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	7.765,00 7.765,00
2.20.20-PROCURADORIA JURÍDICA  04.122.0010.2003-MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA 3.1.90.92.01-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro 3.3.90.14.01-DIÁRIAS - CIVIL 1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro 3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro  TOTAL	2.000,00 800,00 600,00 3.400,00
2.20.30-SEC DE ADM E PLANEJAMENTO 04.122.0010.2004-MANT DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3.1.90.92.01-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	400,00
3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO 1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	5.000,00
3.3.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro TOTAL	200,00 5.600,00
2.20.40-SECRETARIA DE FINANÇAS 04.122.0010.2012-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
4.6.90.71.01-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL 1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro TOTAL	4.000,00
2.20.50-SEC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.0120.1015-PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA SEDE E DISTRITO	)

Mario



4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALAÇÕES 1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	6.000,00
5.3.01.03.00-Convênios da União Destinadas	30.000,00
15.451.0120.1057-REFORMA DE HABITAÇÃO POPULAR	30.000,00
4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALAÇÕES	
5.3.01.99.00-Outros Convênios	10.000,00
16.482.0140.1035-CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR	Ž.
4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALAÇÕES	
5.3.01.99.00-Outros Convênios	25.323,00
TOTAL	71.323,00
2.20.60-SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0050.1054-CONSTRUÇÃO DE POSTO MÉDICO	
4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALAÇÕES	11.624,00
3.3.00.00.00-Convênio de Capital Saúde	11.624,00
3.1.90.04.01-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%	6.000,00
10.301.0050.2026-MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	0.000,00
3.1.90.92.01-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%	1.000,00
3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO	#Western terminal and the Secondary
1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%	20.000,00
10.301.0050.2027-MANUTENÇÃO DE POSTOS MÉDICOS	
3.1.90.92.01-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%	1.500,00
3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO	
1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%	20.000,00
TOTAL	60.124,00
2.20.70-SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0060.1055-CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR	
12.361.0060.1055-CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR 4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALAÇÕES	
4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALAÇÕES 1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%	20.000,00
4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALAÇÕES 1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%	
4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALAÇÕES 1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%	20.000,00
4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALAÇÕES 1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%	
4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALAÇÕES 1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%	15.000,00
4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALAÇÕES 1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%	
4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALAÇÕES 1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%	15.000,00
4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALAÇÕES 1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%	15.000,00
4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALAÇÕES 1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%	15.000,00
4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALAÇÕES 1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%	15.000,00 8.000,00 5.000,00
4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALAÇÕES 1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%	15.000,00
4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALAÇÕES 1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%	15.000,00 8.000,00 5.000,00
4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALAÇÕES 1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%	15.000,00 8.000,00 5.000,00
4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALAÇÕES 1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%	15.000,00 8.000,00 5.000,00
4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALAÇÕES 1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%	15.000,00 8.000,00 5.000,00 1.000,00
4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALAÇÕES 1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%	15.000,00 8.000,00 5.000,00
4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALAÇÕES 1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%	15.000,00 8.000,00 5.000,00 1.000,00
4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALAÇÕES 1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%	15.000,00 8.000,00 5.000,00 1.000,00
4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALAÇÕES 1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%	15.000,00 8.000,00 5.000,00 1.000,00

Mario

2.20.80-SEC AÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0030.2018-MANUT DO PROG DE ATENÇÃO INTEGRAL E FAMÍLIA-PAIF	
3.1.90.04.01-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.1.04.00.00-Projeto Apoio a Família	5.000,00
3.3.90.48.01-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS CARENTES 1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro TOTAL	5.556,00 10.556,00
2.21.10-SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.122.0010.2010-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	1.665,00
20.544.0170.1038-CONSTRUÇÃO DE AÇUDE 4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALAÇÕES 5.3.01.99.00-Outros Convênios	56.368,00
TOTAL	58.033,00
2.21.20-SEC DE TURISMO, ESPORTE E LAZER 04.812.0190.2053-MANUT.DA.SEC.DE TURISMO ESPORTE E LAZER 4.4.90.52.01-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	665,00 665,00
2.21.30-SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 04.122.0010.2054-MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3.1.90.04.01-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro TOTAL TOTAL DAS ANULAÇÕES	1.880,00 1.880,00 287.101,69
25	

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

VIEIROPOLIS, 03 de NOVEMBRO de 2009

MARCOS PERETRA DE OLIVEIRA - Prefeito Constitucional -